



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Procuradoria Geral do Município

PORTARIA Nº. 023/2020

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art 05º e 06º, ambos da Lei Complementar Municipal nº. 313, de 30 de outubro de 2018 e inciso III do art. 43 da Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e, ainda:

Considerando que o art. 6º, parágrafo único da Lei Complementar nº. 313, de 30 de outubro de 2018, da Procuradoria Geral do Município, compete ao Procurador Geral do Município, ressalvada disposição expressa em sentido contrário, as Autarquias e as Fundações Municipais são representadas pela Procuradoria Geral do Município para todos os fins dispostos neste artigo.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Procurador do Município VINÍCIUS GOMES RESENDE, matrícula: 1344692-01, CPF: 032.728.371-83, para exercer suas atribuições previstas no art. 18 da Lei Complementar nº 313, de 30 de outubro de 2018, perante à Procuradoria Especial da Fazenda Pública Municipal em substituição ao Procurador Especial SÁVIO HERCÍLIO VIEIRA TORRES, matrícula: 1317148-01, CPF: 024.921.293-57.

Art. 2º. Esta Portaria vigorará a partir de 27 de março 2020 até 15 de abril de 2020.

**Cumpra-se.
Publique-se.**

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, aos 01 dia do mês de abril de 2020.

BRENNO KELVYS SOUZA MARQUES
Procurador Geral do Município